

(Do Sr. Alencar Santana Braga)

Requer Moção de apoio às empresas nacionais e ao equilíbrio das finanças públicas, afetados pelo anúncio do Presidente dos Estados Unidos da América, Donald Trump, de aplicar de forma linear o aumento das tarifas de importação para as empresas brasileiro.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a aprovação de Moção de apoio aos interesses econômicos nacionais e ao equilíbrio das finanças públicas, afetados pelo anúncio do Presidente dos Estados Unidos da América, Donald Trump, em relação a aplicação, de forma linear e generalizada, de aumento de 50% das tarifas de importação para as empresas brasileiro

MOÇÃO DE APOIO

Considerando que cabe à CFT, segundo o Regimento Interno da Câmara, debater temas ligados ao sistema tributário federal e temas afetos às finanças públicas em geral, com exceção das leis do ciclo orçamentário – PPA, LDO e LOA.

Considerando também que está especificamente no campo temático da CFT tratar de acordos bilaterais e multilaterais, na área tributária entre as nações, acordos estes que objetivam evitar bitributação para as empresas que atuam no comércio exterior nos diversos países.

Considerando que estes acordos têm como a finalidade racionalizar as bases de incidência de impostos entre empresas, a fim de reduzir assimetrias e propiciar justiça tributária.

Considerando que a imposição de tarifas lineares, nesse contexto, não tem qualquer base técnica, fiscal e/ou comercial legítima, tratando-se de uma retaliação arbitrária e uma afronta diretamente a economia e parâmetros da base tributária brasileira

Manifestamos nosso apoio às empresas brasileiras e ao equilíbrio das finanças públicas, passíveis de serem afetados pelo tarifação proposto pelo presidente dos EUA, Donald Trump, que propõem um aumento de tarifas da ordem de 50% os produtos brasileiros importados para aquele país, a partir de 1º de agosto de 2025.

Destacamos que tal medida, não possui quaisquer justificativa técnica - pois o Brasil, desde 2009, apresenta, sistematicamente, déficit comercial com os EUA, tanto em



comércio de bens quanto em comércio de serviços, o que ocasionou um prejuízo acumulado ao Brasil de cerca de US\$ 88, 8 bilhões, apenas no comércio de bens.

Salientamos, ademais, que tal medida, violenta e contraria frontalmente vários acordos firmados entre o Brasil e outros países par evitar a bitributação das empresas.

Tal medida, se mantida, poderá afetar o faturamento de cerca de 10 mil empresas brasileiras que exportam para os EUA e o emprego de milhões de brasileiros, principalmente nos setores que produzem aviões, peças de carros, suco de laranja, carnes, aços e outros produtos estratégicos, o que diminuirá a caga de impostos e taxas recolhidas por estas empresas no país, implicando em queda de receita pública.

Nesse contexto, solicitamos o apoio dos nossos pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das comissões,

de julho de 2025.

Dep. Alencar Santana Braga

PT/SP

